



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.985, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1893-7	Clarice Lourenço Bortolotto	Técnico em Enfermagem	36	37
1363-3	Cristiano Schimaniak	Auxiliar Administrativo	24	25
2068-0	Dalila Schindler de Souza	Cozinheira	15	16
2108-3	Maira Fernanda Michelin Manica	Dentista	42	43
1347-1	Marcia Simone Poli	Fisioterapeuta	44	45
2110-5	Marcos Jose Zangalli	Motorista	26	27
2114-8	Samuel Felix Sardim	Motorista	26	27

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de agosto de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 14 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 15/8/2023
Página: 05 Educação 3329